

PORTARIA Nº 435/2024.

DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **AURI SCHNEIDER**– Inspetor Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 20.08.2024 a 18.09.2024, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 08.11.2017 a 12.06.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de agosto de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 20.08.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*